

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação

do dia 09 de julho de 2025

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro),
8 Eduardo Alves de Almeida (Relator) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente). Feito isso,
9 havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se
10 às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos
11 Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
12 **04/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara*
13 *Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de*
14 *2026."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025**, de autoria dos vereadores
15 Eduardo, Paula e Silvana, que *"Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do*
16 *ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança*
17 *utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e*
18 *6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
19 **56/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que *"Acrescenta o art. 8º-A à Lei Municipal nº*
20 *2.529, de 25 de julho de 2019, para dispor sobre a aplicação de sanção administrativa em*
21 *caso de abandono de animais no Município de Carmo do Paranaíba."*; **PROJETO DE LEI**
22 **ORDINÁRIA Nº 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o*
23 *Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar*
24 *repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e*
25 *outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.941 de 14 de*
26 *março de 2025."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
27 no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº
28 04/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para
29 tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
30 54/2025, o suplente Julio solicitou parecer jurídico. Em relação ao PROJETO DE LEI
31 ORDINÁRIA Nº 56/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico.
32 Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025, os membros da Comissão
33 acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica
34 encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os
35 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
36 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
37 presentes.


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Presidente-

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 09 de julho de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


Silvânia Ribeiro Lopes

-Membro-


Eduardo Alves de Almeida

-Relator-


Julio Cesar Moraes Gontijo

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 09/07/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	<i>Paula</i>
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	<i>Eduardo Alves de Almeida</i>
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	<i>SR Lopes</i>
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	<i>Julio Cesar Moraes Gontijo</i>



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 09 de julho de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por
6 meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença
7 dos vereadores: Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente), José Carlos Silva (Relator) e Paula
8 Moreira Lima Rodrigues (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do
9 art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a
10 finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do
12 Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária
13 de 2026 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025**, de
14 autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de
15 Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções,
16 contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas
17 físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.941 de 14 de março de 2025."*. Após a análise dos
18 projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao
19 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025, os membros da Comissão acordaram em
20 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO
21 DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder
22 parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator José
23 Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma
24 manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,
25 lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


José Carlos Silva
-Relator-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 09/07/2025, às 14h

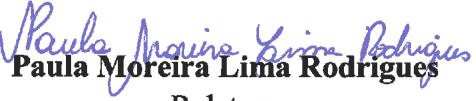
	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 09 de julho de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio
8 Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art.
9 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade
10 de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados:
11 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo,
12 que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras
providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 54/2025**, de autoria dos vereadores
13 Eduardo, Paula e Silvana, que “*Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do
ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança
utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e
6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°
56/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Acrescenta o art. 8º-A à Lei Municipal nº
2.529, de 25 de julho de 2019, para dispor sobre a aplicação de sanção administrativa em
caso de abandono de animais no Município de Carmo do Paranaíba.*”; **PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N° 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o
Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar
repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e
outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.941 de 14 de
março de 2025.*”. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram
no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 41/2025, os
membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular
no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 54/2025, os membros da
Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram em pedir parecer jurídico, por isso não
foi votado na Comissão de Saúde e Assistência Social. Quanto ao PROJETO DE LEI
ORDINÁRIDA N° 56/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação
acordaram em pedir parecer jurídico, por isso não foi votado na Comissão de Saúde e
Assistência Social. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°57/2025, os
membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular
no Plenário. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não
havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e
lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


José Carlos Silva
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-


Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 09/07/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 09 de julho de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves
8 (Relator) e João Batista de Faria (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do
9 inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida,
10 com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem
11 especificados: **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025**, de autoria da
12 Mesa Diretora, que “*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do
13 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.*”; **PROJETO DE
14 LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe
15 sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras
16 providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025**, de autoria dos vereadores
17 Eduardo, Paula e Silvania, que “*Dispõe sobre o procedimento de apuração e cobrança do
18 ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS e dos custos dos dispositivos de segurança
19 utilizados por mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, nos termos dos §§ 4º, 5º e
20 6º do art. 9º da Lei Federal nº 11.340/2006.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
21 56/2025**, de autoria do vereador Eduardo, que “*Acrescenta o art. 8º-A à Lei Municipal nº
22 2.529, de 25 de julho de 2019, para dispor sobre a aplicação de sanção administrativa em
23 caso de abandono de animais no Município de Carmo do Paranaíba.*”; **PROJETO DE LEI
24 ORDINÁRIA Nº 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o
25 Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar
26 repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e
27 outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.941 de 14 de
28 março de 2025.*”; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2025**, de
29 autoria da Mesa Diretora e Jader, que “*Acrescenta o §9-Aº e modifica a redação do §§ 11,
30 12, 13, 14 e 16 do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.*”. Após a análise dos projetos
31 citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao
32 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025**, os membros da Comissão
33 acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao
34 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2025**, os membros da Comissão acordaram em
35 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao **PROJETO
36 DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e
37 Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votado na Comissão de
38 Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
39 Nº 56/2025**, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir
40 parecer jurídico, por isso não foi votado na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada
41 de Contas. No que se refere ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2025**, os membros
42 da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no
43 Plenário. No tocante ao **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2025**, os
44 membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular
45 no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 09 de julho de 2025**
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente
47 reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os
48 presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos

-Presidente-

Jader Quintino Alves

-Relator-

João Batista de Faria

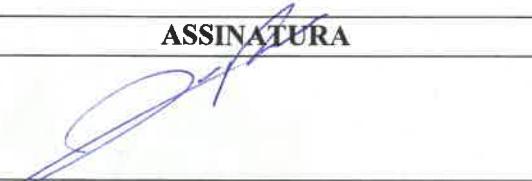
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 09/07/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 09 de julho de
2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico,
6 Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025,
7 datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo
8 Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) e Jader Quintino
9 Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento
10 Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e
11 elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE**
12 **LEI ORDINÁRIA N° 41/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe
sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras
providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 57/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba,
Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e
auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a
Lei Municipal nº 2.941 de 14 de março de 2025.*”. Após a análise dos projetos citados, os
19 membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI
20 ORDINÁRIA N° 41/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer
21 favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
22 N° 57/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para
23 tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de
24 emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a
25 presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por
26 todos os presentes.


Geraldo Magela de Souza

-Presidente-


João Pedro Fonseca de Barcelos

-Relator-


Jader Quintino Alves

-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 09/07/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	

